



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 294/2021**

Defere ao Desembargador José Dantas de Góes duas folgas compensatórias decorrentes de labor e sobreaviso em plantão judiciário.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; David Alves de Mello Junior, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Márcia Nunes da Silva Bessa; Corregedora-Regional, dos Juízes Convocados Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, Gerfran Carneiro Moreira, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 284/2021/SGPES/SM e o que consta do Processo MA-1157/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES referente à averbação de duas folgas compensatórias decorrentes de plantão judiciário no período de 13 a 19-9-2021, consoante Portaria nº 286/2021/SGP, sendo uma por atuação e uma de sobreaviso, para gozo em data oportuna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de novembro de 2021.

*Assinado Eletronicamente*

**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**CERTIDÃO**

Certifico que, a RA 294/2021 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 11ª Região, Caderno Judiciário do TRT da 11ª Região, Edição nº 3346/2021, do dia 10-11-2021, fls. 7/8 .

Manaus, 11 de novembro de 2021

Marciléa do Carmo Coêlho Firbeda

Técnico Judiciário

Manaus, 11 de novembro de 2021

*Assinado Eletronicamente*

**MARCILEA DO CARMO COÊLHO FIRBEDA**